

EDITAL ENF/BP 6/2018

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ALUNOS PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM, DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

A Coordenadora do Curso de Enfermagem, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Ficam abertas, até 20 de agosto de 2018, as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nas seguintes disciplinas:

- I. BIOQUIMICA
Professor responsável – Daisy Machado
Turno – Matutino
Número de Vagas – 1
Carga Horária semanal do Monitor – 2h
Critérios de avaliação – ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica
Entrevista: 22/8/2018 às 11h30 – sala dos professores prédio III

- II. BIOQUIMICA
Professor responsável – Daisy Machado
Turno – Noturno
Número de Vagas – 1
Carga Horária semanal do Monitor – 2h
Critérios de avaliação – ter sido aprovado na disciplina de Bioquímica
Entrevista: 23/8/2018 às 8h30 – sala dos professores prédio IV

Art. 2º As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, protocolo online (solicitação acadêmica, monitoria-inscrição), mencionando a disciplina na qual deseja se inscrever.

Art. 3º As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pela disciplina.

Art. 4º São critérios para habilitação do candidato:

- I. ser aluno regularmente matriculado na Universidade São Francisco;
- II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
- III. ter sido aprovado na disciplina ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;

- IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de disciplinas práticas ou experimentais, nas disciplinas teóricas correspondentes, bem como nas que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aquelas;
- V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.

Art. 5º O período da monitoria será de 27 de agosto a 30 de novembro de 2018.

Art. 6º Imediatamente após a seleção, os Professores responsáveis deverão encaminhar, por escrito, os resultados à Coordenação do Curso de Enfermagem, para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do Termo de Compromisso.

Art. 7º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos. Publique-se.

Bragança Paulista, 14 de agosto de 2018.

Profa. Débora Magrini Baratella de Assis
Coordenadora do Curso de Enfermagem